



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 06/2025

Publicidade das Deliberações

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontevedra, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 28 de abril de 2025.**

ORDEM DO DIA

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de contas 2024 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do nº 1 art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para deliberação);**

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com 2 abstenções do PS e 6 votos a favor (5 do MIP e 1 da CDU).

A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a ata sob a forma de minuta.

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontevedra.pt

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontevedra, 28 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira